



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/06/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁ RIO		
024543	20	607	0379 1021 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985ha no Estado do Piauí	F					47.697.939,00	,00	47.697.939,00	6.777.939,00	40.920.000,00	27.797.489,69	27.797.489,69	13.122.510,31	27.797.489,69	478.947,35
				-Projeto executado( % de execução física)-30 PI - M100042	F	44	9000	100	3	47.697.939,00	,00	47.697.939,00	6.777.939,00	40.920.000,00	27.797.489,69	27.797.489,69	13.122.510,31	27.797.489,69	478.947,35
024544	20	607	0379 1025 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619ha no Estado do Ceará	F					3.683.390,00	,00	3.683.390,00	,00	3.683.390,00	,00	,00	3.683.390,00	,00	,00
				-Projeto executado( % de execução física)-30 PI - M1 00025	F	44	9000	100	3	3.683.390,00	,00	3.683.390,00	,00	3.683.390,00	,00	,00	3.683.390,00	,00	,00
024545	20	607	0379 1028 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Platô de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí	F					63.023.698,00	7.383.926,00	70.407.624,00	7.383.926,00	63.023.698,00	17.875.016,77	17.875.016,77	45.148.681,23	17.875.016,77	,00
				-Projeto executado( % de execução física)-54 PI - M100030 Decreto de 20 de abril de 2010, publicado no DOU Nº 75, de 22 de abril de 2010.	F	44	9000	100	3	63.023.698,00	7.383.926,00	70.407.624,00	7.383.926,00	63.023.698,00	17.875.016,77	17.875.016,77	45.148.681,23	17.875.016,77	,00
024538	20	607	0379 1030 0029	Revitalização do Perímetro de Irrigação Brumado no Estado da Bahia	F					150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00
				-Obra Concluída(% de execução física)-1	F	44	9000	100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00
024539	20	607	0379 1042 0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Gasparino com 3.000ha no Estado da Bahia	F					150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00
				-Obra executada(% de execução)-1	F	44	9000	100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00
020764	20	607	0379 1P72 0025	Implantação do Perímetro de Irrigação São Gonçalo - Obras Complementares em 643ha da 2ª Etapa - no Estado da Paraíba	F					450.000,00	,00	450.000,00	,00	450.000,00	,00	,00	450.000,00	,00	,00
				-Obra executada(% de execução)-35	F	44	9000	100	2	450.000,00	,00	450.000,00	,00	450.000,00	,00	,00	450.000,00	,00	,00
033720	20	607	0379 10BC 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação - No Estado do Piauí	F				EI	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	,00	,00	,00
				- Projeto Apoiado (unidade) - 1	F	44	9000	100	2	,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	,00	,00	,00
					F	44	9900	100	2	300.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
033721	20	607	0379 10BC 0078	Implantação do Perímetro de Irrigação - Açú - RN	F				EB	26.495.604,00	,00	26.495.604,00	,00	26.495.604,00	,00	,00	26.495.604,00	,00	,00
				- Projeto Apoiado (unidade) - 1	F	44	3000	100	2	26.495.604,00	,00	26.495.604,00	,00	26.495.604,00	,00	,00	26.495.604,00	,00	,00
033722	20	607	0379 10BC 0084	Implantação de Projetos de Irrigação -Aquisição de Equipamentos e de Material Permanente - No Estado do Ceará	F				EB	24.443.803,00	,00	24.443.803,00	,00	24.443.803,00	,00	,00	24.443.803,00	,00	,00
				- Projeto Apoiado (unidade) - 1	F	33	9000	100	2	9.141.430,00	,00	9.141.430,00	,00	9.141.430,00	,00	,00	9.141.430,00	,00	,00
					F	44	9000	100	2	15.302.373,00	,00	15.302.373,00	,00	15.302.373,00	,00	,00	15.302.373,00	,00	,00
033723	20	607	0379 10BC 0092	Implantação de Projetos de Irrigação - Açude Poço do Bento - Solonópole - CE - No Estado do Ceará	F				ERG	6.000.000,00	,00	6.000.000,00	,00	6.000.000,00	,00	,00	6.000.000,00	,00	,00
				- Projeto Apoiado (unidade) - 1	F	44	3000	100	2	6.000.000,00	,00	6.000.000,00	,00	6.000.000,00	,00	,00	6.000.000,00	,00	,00
024540	20	607	0379 10FI 0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Condeúba I com 5.000ha no Estado da Bahia	F					150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00
				-Obra executada(% de execução) - 1	F	44	9000	100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/06/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ R IO		
030834	20	607	0379 100N 0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 3.000ha no Estado do Rio Grande do Norte	F				PAC	50.636.818,00	-15.191.045,00	35.445.773,00	33.533.812,00	1.911.961,00	,00	,00	,00	1.911.961,00	,00
				-Projeto executado( % de execução física)-66 Decreto de 20 de abril de 2010, publicado no DOU Nº 75, de 22 de abril de 2010.		44	9000	100		50.636.818,00	-15.191.045,00	35.445.773,00	33.533.812,00	1.911.961,00	,00	,00	,00	1.911.961,00	,00
020766	20	607	0379 5790 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Castanhão – Alagomar, Curupati e Mandacaru com 1.376ha no Estado do Ceará	F					250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00
				-Projeto executado( % de execução física)-1		33	9000	100		120.000,00	,00	120.000,00	,00	120.000,00	,00	,00	120.000,00	,00	,00
						44	9000	100		130.000,00	,00	130.000,00	,00	130.000,00	,00	,00	130.000,00	,00	,00
020768	20	607	0379 5956 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Brumado com 5.800ha no Estado da Bahia	F					430.000,00	,00	430.000,00	,00	430.000,00	,00	,00	430.000,00	,00	8.263,00
				- Projeto executado (% de execução física) - 10		33	9000	100		230.000,00	,00	230.000,00	,00	230.000,00	,00	,00	230.000,00	,00	,00
						44	9000	100		200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	8.263,00
020769	20	607	0379 5958 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Icó-Lima Campos com 2.712ha no Estado do Ceará	F					842.000,00	,00	842.000,00	,00	842.000,00	,00	,00	842.000,00	,00	,00
				- Projeto executado (% de execução física) - 10		33	9000	100		454.000,00	,00	454.000,00	,00	454.000,00	,00	,00	454.000,00	,00	,00
						44	9000	100		388.000,00	,00	388.000,00	,00	388.000,00	,00	,00	388.000,00	,00	,00
020772	20	607	0379 5994 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gurgueia com 1.974ha no Estado do Piauí	F					459.000,00	,00	459.000,00	,00	459.000,00	76.000,00	76.000,00	383.000,00	76.000,00	70.742,89
				- Projeto executado (% de execução física) - 10		33	9000	100		259.000,00	,00	259.000,00	,00	259.000,00	43.000,00	43.000,00	216.000,00	43.000,00	37.742,89
						44	9000	100		200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	33.000,00	33.000,00	167.000,00	33.000,00	33.000,00
020773	20	607	0379 5998 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Caldeirão com 398ha no Estado do Piauí	F					517.000,00	,00	517.000,00	,00	517.000,00	31.528,00	31.528,00	485.472,00	31.528,00	8.263,00
				- Projeto executado (% de execução física) - 40		33	9000	100		317.000,00	,00	317.000,00	,00	317.000,00	,00	,00	317.000,00	,00	,00
						44	9000	100		200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	31.528,00	31.528,00	168.472,00	31.528,00	8.263,00
020775	20	607	0379 7002 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Lagoas do Piauí com 2.355ha no Estado do Piauí	F					1.360.000,00	,00	1.360.000,00	,00	1.360.000,00	29.470,00	29.470,00	1.330.530,00	29.470,00	27.370,00
				- Projeto executado (% de execução física) - 41		33	9000	100		260.000,00	,00	260.000,00	,00	260.000,00	,00	,00	260.000,00	,00	,00
						44	9000	100		200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	29.470,00	29.470,00	170.530,00	29.470,00	27.370,00
						44	9000	100	EB	900.000,00	,00	900.000,00	,00	900.000,00	,00	,00	900.000,00	,00	,00
			0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS						100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	95.000,00	5.000,00	,00
				ATIVIDADES						100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	95.000,00	5.000,00	,00
001270	19	571	0508 6425 0020	Banco Genético de Espécies Peixes da Região Nordeste - Na Região Nordeste	F					100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	95.000,00	5.000,00	,00
				Espécie identificada (unidade) - 2		33	9000	100		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00	5.000,00	,00
						44	9000	100		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
			0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO						600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
				ATIVIDADES						600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
024530	04	127	0512 8689 0020	Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000 /Na Região Nordeste	F					600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/06/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			30/06/2010
				- Zoneamento realizado (km2) - 3633		33	9000	100	2			600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00
			<b>0515</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA</b>						<b>117.779.822,00</b>	<b>1.172.544,00</b>	<b>118.952.366,00</b>	<b>2.172.544,00</b>	<b>116.779.822,00</b>	<b>14.908.356,28</b>	<b>14.908.356,28</b>	<b>101.871.465,72</b>	<b>10.184.153,89</b>	<b>1.834.266,97</b>	
				<b>ATIVIDADES</b>						<b>2.503.385,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.503.385,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.503.385,00</b>	<b>981.300,94</b>	<b>981.300,94</b>	<b>1.522.084,06</b>	<b>850.978,22</b>	<b>629.862,85</b>	
001250	18	122	0515 2272 0001	Gestão e Administração do Programa/Nacional	F					1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	840.693,24	840.693,24	159.306,76	736.370,52	568.969,95	
						33	9000	100	2	900.000,00	,00	880.415,87	,00	880.415,87	821.109,11	821.109,11	59.306,76	716.786,39	551.393,34	
						33	9100	100	2	,00	,00	19.584,13	,00	19.584,13	19.584,13	19.584,13	,00	19.584,13	17.576,61	
020760	18	544	0515 2B90 0020	Revitalização de Infra - Estruturas de Abastecimento de Água - Na Região Nordeste - Obra recuperada (unidade) - 3	F	44	9000	100	2	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	
						44	9000	100	2	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00	
020758	18	543	0515 2D85 0020	Recomposição e Manutenção das Áreas de Preservação Ambiental dos Açudes Públicos do DNOCS - Na Região Nordeste - Área recuperada (ha) - 200	F	33	9000	100	2	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	97.614,33	97.614,33	202.385,67	82.614,33	36.725,23	
						33	9000	100	2	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	97.614,33	97.614,33	202.385,67	82.614,33	36.725,23	
020759	18	543	0515 2D85 0030	Recomposição e Manutenção das Áreas de Preservação Ambiental dos Açudes Públicos do DNOCS - Na Região Sudeste - Área recuperada (ha) - 15	F	33	9000	100	2	23.385,00	,00	23.385,00	,00	23.385,00	,00	,00	23.385,00	,00	,00	
						33	9000	100	2	23.385,00	,00	23.385,00	,00	23.385,00	,00	,00	23.385,00	,00	,00	
020757	18	542	0515 2D93 0020	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS-Na Região Nordeste - Monitoramento realizado (unidade) - 2	F	33	9000	100	2	180.000,00	,00	180.000,00	,00	180.000,00	42.993,37	42.993,37	137.006,63	31.993,37	24.167,67	
						33	9000	100	2	180.000,00	,00	180.000,00	,00	180.000,00	42.993,37	42.993,37	137.006,63	31.993,37	24.167,67	
020761	18	544	0515 8062 0020	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infra-estrutura Hídrica - Na Região Nordeste - Técnico capacitado (unidade) - 40	F	33	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00	
						33	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00	
020762	18	544	0515 8621 0020	Estudos para Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Na Região Nordeste - Estudo realizado(unidade) - 1	F	44	9000	100	2	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	
						44	9000	100	2	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	
				<b>PROJETOS</b>						<b>115.276.437,00</b>	<b>1.172.544,00</b>	<b>116.448.981,00</b>	<b>2.172.544,00</b>	<b>114.276.437,00</b>	<b>13.927.055,34</b>	<b>13.927.055,34</b>	<b>100.349.381,66</b>	<b>9.333.175,67</b>	<b>1.204.404,12</b>	
020756	18	542	0515 1039 0020	Implantação de Sistema de Monitoramento e Telecomando de Barragens do DNOCS - Na Região Nordeste - Sistema Implantado(% de execução física) - 9	F	33	9000	100	2	400.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00	
						33	9000	100	2	32.000,00	,00	32.000,00	,00	32.000,00	,00	,00	32.000,00	,00	,00	
						44	9000	100	2	368.000,00	,00	368.000,00	,00	368.000,00	,00	,00	368.000,00	,00	,00	
033711	18	544	0515 10DC 0056	Construção da Barragem Oiticica - Jucurutu - RN - Obra executada(% de execução física) -100	F	44	3000	100	2	8.000.000,00	,00	8.000.000,00	,00	8.000.000,00	,00	,00	8.000.000,00	,00	,00	
						44	3000	100	2	8.000.000,00	,00	8.000.000,00	,00	8.000.000,00	,00	,00	8.000.000,00	,00	,00	
033712	18	544	0515 10GM 0056	Estudos e Projetos de Infra-estrutura Hídrica-Elaboração de Estudo e Projeto de Barragem -No Estado da Bahia - Estudo realizado(unidade) - 2	F	33	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	,00	,00	,00	
						33	9900	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	,00	,00	,00	
						33	9900	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	,00	,00	,00	
033713	18	544	0515 109H 0086	Construção de Barragens - Macaiba - RN - Obra executada(% de execução física) -1	F	44	4000	100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	
						44	4000	100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/06/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO			30/06/2010	30/06/2010
033714	18	544	0515 109Z 0031	Perfuração e Equipamento de Poços Públicos - No Estado de Minas Gerais Poço implantado(unidade) - 200	F	33	9000	100	2	EI	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	
520174	18	544	0515 109Z 0062	Perfuração e Equipamento de Poços Públicos - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais Poço implantado(unidade) - 35	F	44	4000	100	2	EI	1.300.000,00	,00	1.300.000,00	,00	1.300.000,00	,00	,00	1.300.000,00	,00	1.300.000,00	,00
024532	18	544	0515 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - Obra executada(% de execução física) -10	F	44	9000	100	2		1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00
						44	9000	282	2		314.356,00	,00	314.356,00	,00	314.356,00	,00	,00	314.356,00	,00	314.356,00	,00
						44	9000	282	2		685.644,00	,00	685.644,00	,00	685.644,00	,00	,00	685.644,00	,00	685.644,00	,00
013819	18	544	0515 11RB 0023	Construção do Açude Público Itapebussu no Estado do Ceará - Obra executada(% de execução física) -1	F	44	9000	100	2		1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00
030833	18	544	0515 123D 0101	Construção da Barragem Taquara - No Estado do Ceará-No Município de Taquara - CE Barragem Construída(% de execução física) -6	F	44	9000	100	3	PAC	4.590.000,00	,00	4.590.000,00	,00	4.590.000,00	3.523.133,39	3.523.133,39	1.066.866,61	3.523.133,39	938.138,59	
020776	18	544	0515 1716 0026	Implantação da Adutora do Oeste com 721km No Estado de Pernambuco - Obra executada (% de execução física) -1	F	44	3000	100	3	PAC	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
001260	18	544	0515 1851 0020	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Na Região Nordeste -Obra executada (unidade) - 5	F	44	9000	100	2		1.400.000,00	,00	1.400.000,00	,00	1.400.000,00	302.336,76	302.336,76	1.097.663,24	298.457,09	266.265,53	
						44	9100	100	2		,00	,00	331,20	,00	331,20	331,20	331,20	,00	,00	,00	
026155	18	544	0515 1851 0022	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - No Estado do Piauí - Obra executada(unidade) -1	F	44	9000	100	2	EI	470.000,00	,00	470.000,00	,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	,00	,00	,00	
033715	18	544	0515 1851 0023	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - No Estado do Ceará - Obra executada(unidade) -1	F	44	9900	100	2	EI	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00
033716	18	544	0515 1851 0028	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - No Estado de Sergipe - Obra executada(unidade) - 4	F	44	3000	100	2	ERG	5.000.000,00	,00	5.000.000,00	,00	5.000.000,00	,00	,00	5.000.000,00	,00	5.000.000,00	,00
520179	18	544	0515 1851 0066	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado do Ceará - Obra executada(unidade) -32	F	44	4000	100	2	EI	6.280.000,00	,00	6.280.000,00	,00	6.280.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	3.380.000,00	2.900.000,00	,00	
520180	18	544	0515 1851 0070	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado da Bahia - Obra executada(unidade) -30	F	44	9000	100	2	EI	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	,00	80.000,00	,00	
						44	9900	100	2		,00	,00	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	,00	80.000,00	,00	
						44	9900	100	2		4.000.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
033717	18	544	0515 1851 0168	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Piquet Carneiro -CE - Obra executada(unidade) -1	F	44	4000	100	2	EI	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00
033718	18	544	0515 1851 0180	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Maranguape-CE - Obra executada(unidade) -1	F	44	4000	100	2	EI	140.000,00	,00	140.000,00	,00	140.000,00	,00	,00	140.000,00	,00	140.000,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/06/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO			30/06/2010
001266	18	544	0515 3735 0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais - Obra executada (% de execução física) - 52	F	44	9000	100	2	EB	51.902.020,00	,00	51.902.020,00	,00	51.902.020,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	100	2	EB	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	
						44	9000	100	2	EB	51.402.020,00	,00	51.402.020,00	,00	51.402.020,00	,00	,00	,00	,00	
030496	18	544	0515 7131 0023	Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará - Obra executada (% de execução física) - 8	F	44	9000	100	3	PAC	6.644.417,00	1.172.544,00	7.816.961,00	1.172.544,00	6.644.417,00	1.531.585,19	1.531.585,19	5.112.831,81	1.531.585,19	,00
						44	9000	100	3	PAC	6.644.417,00	1.172.544,00	7.816.961,00	1.172.544,00	6.644.417,00	1.531.585,19	1.531.585,19	5.112.831,81	1.531.585,19	,00
				PI - MI00600 Decreto de 20 de abril de 2010, publicado no DOU Nº 75, de 22 de abril de 2010.																
033719	18	544	0515 7M12 0056	Construção do Açude Poço de Varas no Estado do Rio Grande do Norte - Obra executada (% de execução física) - 100	F	44	3000	100	2	EB	20.000.000,00	,00	20.000.000,00	,00	20.000.000,00	,00	,00	20.000.000,00	,00	,00
						44	3000	100	2	EB	20.000.000,00	,00	20.000.000,00	,00	20.000.000,00	,00	,00	20.000.000,00	,00	,00
			0750	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>							147.778.435,00	3.857.459,00	151.635.894,00	,00	151.635.894,00	16.249.633,67	76.681.033,56	74.954.860,44	74.824.047,35	71.826.758,71
				<b>ATIVIDADES</b>							127.421.263,00	3.157.459,00	130.578.722,00	,00	130.578.722,00	16.249.633,67	65.048.611,15	65.530.110,85	63.225.944,44	60.228.655,80
030830	04	301	0750 20CW 0001	Assistência Médica aos Servidores, Empregados e Exames Periódicos Servidor beneficiado(unidade) - 1.282	S	33	9000	100	1		230.682,00	,00	230.682,00	,00	230.682,00	,00	,00	230.682,00	,00	,00
						33	9000	100	1		230.682,00	,00	230.682,00	,00	230.682,00	,00	,00	230.682,00	,00	,00
001243	04	122	0750 2000 0001	Administração da Unidade/Nacional CUSTEIO + INVESTIMENTO Portaria Nº 36, de 05 de maio de 2010, publicada no DOU Nº 85, de 06 de maio de 2010.	F	33	9000	100	2		18.186.773,00	,00	18.186.773,00	,00	18.186.773,00	8.471.236,61	8.471.236,61	9.715.536,39	8.130.031,12	5.868.311,05
						33	9000	100	2		15.262.595,00	,00	15.110.595,00	,00	15.110.595,00	7.585.623,92	7.585.623,92	7.524.971,08	7.369.385,68	5.543.291,33
						33	9100	100	2		0,00	,00	152.000,00	,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	81.794,41
						33	9000	250	2		1.694.363,00	,00	1.674.363,00	,00	1.674.363,00	629.761,69	629.761,69	1.044.601,31	576.386,48	243.225,31
						33	9100	250	2		0,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	,00
						33	9000	280	2		70.008,00	-70.008,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	2		882.685,00	,00	882.685,00	,00	882.685,00	3.843,00	3.843,00	878.842,00	3.843,00	,00
						44	9000	250	2		277.122,00	70.008,00	347.130,00	,00	347.130,00	80.008,00	80.008,00	267.122,00	8.415,96	,00
001238	04	122	0750 2000 0001	Administração da Unidade/Nacional PESSOAL ATIVO	F	31	9000	100	1		97.801.008,00	,00	97.801.008,00	,00	97.801.008,00	,00	48.798.977,48	49.002.030,52	47.388.699,61	47.388.699,61
						31	9000	100	1		97.801.008,00	,00	97.801.008,00	,00	97.801.008,00	,00	48.798.977,48	49.002.030,52	47.388.699,61	47.388.699,61
024526	04	301	0750 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes/Nacional Pessoa beneficiada (unidade) - 7.495	S	33	9000	100	1		6.475.920,00	,00	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	3.847.493,00	3.847.493,00	2.628.427,00	3.847.493,00	3.111.924,43
						33	9000	100	1		6.475.920,00	,00	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	3.847.493,00	3.847.493,00	2.628.427,00	3.847.493,00	3.111.924,43
024525	04	365	0750 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados/Nacional - Criança atendida (unidade) - 208	F	33	9000	100	1		184.503,00	,00	184.503,00	,00	184.503,00	63.480,00	63.480,00	121.023,00	63.480,00	63.480,00
						33	9000	100	1		184.503,00	,00	184.503,00	,00	184.503,00	63.480,00	63.480,00	121.023,00	63.480,00	63.480,00
001240	04	331	0750 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados/Nacional - Servidor beneficiado (unidade) -1.293	F	33	9000	100	1		1.489.536,00	,00	1.489.536,00	,00	1.489.536,00	522.168,49	522.168,49	967.367,51	457.286,02	457.286,02
						33	9000	100	1		1.489.536,00	,00	1.489.536,00	,00	1.489.536,00	522.168,49	522.168,49	967.367,51	457.286,02	457.286,02
001239	04	306	0750 2012 0001	Auxílio- Alimentação aos Servidores e Empregados/Nacional - Servidor beneficiado (unidade) - 1.913 Decreto de 20 de Maio de 2010, publicado no DOU Nº 96, de 21 de Maio de 2010.	F	33	9000	100	1		3.052.841,00	3.157.459,00	6.210.300,00	,00	6.210.300,00	3.345.255,57	3.345.255,57	2.865.044,43	3.338.954,69	3.338.954,69
						33	9000	100	1		3.052.841,00	3.157.459,00	6.210.300,00	,00	6.210.300,00	3.345.255,57	3.345.255,57	2.865.044,43	3.338.954,69	3.338.954,69
				<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							20.357.172,00	700.000,00	21.057.172,00	,00	21.057.172,00	,00	11.632.422,41	9.424.749,59	11.598.102,91	11.598.102,91

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/06/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO		
001236	04	122	0750 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional Decreto de 18 de Junho de 2010, publicado no DOU Nº 116, de 21 de Junho de 2010.	F	31	9100	100	0	20.357.172,00 20.357.172,00	700.000,00 700.000,00	21.057.172,00 21.057.172,00	,00 ,00	21.057.172,00 21.057.172,00	,00 ,00	11.632.422,41 11.632.422,41	9.424.749,59 9.424.749,59	11.598.102,91 11.598.102,91	11.598.102,91 11.598.102,91
			<b>0757</b>	<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL</b>						<b>7.654.495,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.654.495,00</b>	<b>800.528,00</b>	<b>6.853.967,00</b>	<b>1.033.331,56</b>	<b>1.033.331,56</b>	<b>5.820.635,44</b>	<b>623.394,93</b>	<b>378.402,12</b>
				<b>ATIVIDADES</b>						<b>3.634.400,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.634.400,00</b>	<b>359.150,00</b>	<b>3.275.250,00</b>	<b>740.714,27</b>	<b>740.714,27</b>	<b>2.534.535,73</b>	<b>413.827,14</b>	<b>371.235,30</b>
020751	04	122	0757 2272 0001	Gestão e Administração do Programa/Nacional	F	33	9000	100	2	95.000,00 85.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00	95.000,00 85.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00	95.000,00 85.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	95.000,00 85.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00
024528	04	122	0757 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	F	33	9000	100	2	2.600.000,00 2.600.000,00 0,00	,00 ,00 ,00	2.600.000,00 2.599.236,72 763,28	,00 ,00 ,00	2.600.000,00 2.599.236,72 763,28	697.258,17 696.494,89 763,28	697.258,17 696.494,89 763,28	1.902.741,83 1.902.741,83 ,00	384.434,24 383.670,98 763,26	360.148,68 360.148,68 ,00
001247	04	128	0757 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ Na Região Nordeste - Servidor capacitado (unidade) - 60	F	33	9100	100	2	90.000,00 90.000,00 ,00	,00 ,00 ,00	90.000,00 88.960,00 1.040,00	,00 ,00 ,00	90.000,00 88.960,00 1.040,00	39.536,10 38.496,10 1.040,00	39.536,10 38.496,10 1.040,00	50.463,90 50.463,90 ,00	25.872,90 25.882,90 290,00	8.496,48 8.496,48 ,00
001248	04	128	0757 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ No Estado de Minas Gerais - Servidor capacitado (unidade) - 8	F	33	9000	100	2	12.000,00 12.000,00 ,00	,00 ,00 ,00	12.000,00 12.000,00 ,00	,00 ,00 ,00	12.000,00 12.000,00 ,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	12.000,00 12.000,00 ,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00
020754	04	128	0757 4664 0001	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional - Pessoa capacitada(unidade) - 10	F	33	9000	100	2	42.000,00 42.000,00 ,00	,00 ,00 ,00	42.000,00 42.000,00 ,00	,00 ,00 ,00	42.000,00 42.000,00 ,00	3.920,00 3.920,00 ,00	3.920,00 3.920,00 ,00	38.080,00 38.080,00 ,00	3.520,00 3.520,00 ,00	2.590,14 2.590,14 ,00
020749	04	121	0757 8892 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional - Sistema mantido(unidade) - 1 Decreto de 31 de Maio de 2010, publicado no DOU Nº 103, de 04 de junho de 2010	F	33	9000	100	2	795.400,00 237.400,00 558.000,00	,00 ,00 ,00	795.400,00 436.250,00 359.150,00	359.150,00 ,00 ,00	436.250,00 436.250,00 ,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	436.250,00 436.250,00 ,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00
				<b>PROJETOS</b>						<b>4.020.095,00</b>	<b>,00</b>	<b>4.020.095,00</b>	<b>441.378,00</b>	<b>3.578.717,00</b>	<b>292.617,29</b>	<b>292.617,29</b>	<b>3.286.099,71</b>	<b>209.567,79</b>	<b>7.166,82</b>
030831	04	122	0757 1M49 0023	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - No Estado do Ceará - Projeto executado(% de execução física) - 15 Decreto de 31 de Maio de 2010, publicado no DOU Nº 103, de 04 de junho de 2010	F	33	9000	100	2	695.170,00 80.000,00 615.170,00	,00 ,00 ,00	695.170,00 253.792,00 441.378,00	441.378,00 ,00 441.378,00	253.792,00 253.792,00 ,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	253.792,00 253.792,00 ,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00
024527	04	122	0757 1M51 0001	Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais-Nacional -Obra executada (% de execução física) - 37)-	F	44	9000	100	2	3.324.925,00 1.324.925,00 2.000.000,00	,00 ,00 ,00	3.324.925,00 1.324.925,00 2.000.000,00	,00 ,00 ,00	3.324.925,00 1.324.925,00 2.000.000,00	292.617,29 ,00 292.617,29	292.617,29 ,00 292.617,29	3.032.307,71 1.324.925,00 1.707.382,71	209.567,79 ,00 209.567,79	7.166,82 ,00 7.166,82
			<b>0901</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>						<b>11.696.207,00</b>	<b>200.541,00</b>	<b>11.896.748,00</b>	<b>,00</b>	<b>11.896.748,00</b>	<b>,00</b>	<b>11.890.648,00</b>	<b>6.100,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/06/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁ R IO			30/06/2010
				<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>																
030828	28	846	0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	F					11.696.207,00	200.541,00	11.896.748,00	,00	11.896.748,00	,00	11.890.648,00	6.100,00	,00	,00	,00
										1.092.960,00	,00	1.092.960,00	,00	1.092.960,00	,00	1.092.960,00	,00	,00	,00	,00
						31	9100	100	0	1.092.960,00	,00	1.092.960,00	,00	1.092.960,00	,00	1.092.960,00	,00	,00	,00	,00
001241	28	846	0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas/Nacional	F					10.597.147,00	200.541,00	10.797.688,00	,00	10.797.688,00	,00	10.797.688,00	,00	,00	,00	,00
				Decreto de 18 de Maio de 2010, publicado no DOU Nº 94, de 19 de Maio de 2010.						8.279.997,00	200.541,00	8.480.538,00	,00	8.480.538,00	,00	8.480.538,00	,00	,00	,00	,00
						31	9000	100	1	8.279.997,00	200.541,00	8.480.538,00	,00	8.480.538,00	,00	8.480.538,00	,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	1	388.029,00	,00	388.029,00	,00	388.029,00	,00	388.029,00	,00	,00	,00	,00
						45	9000	100	1	1.929.121,00	,00	1.929.121,00	,00	1.929.121,00	,00	1.929.121,00	,00	,00	,00	,00
030829	28	846	0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas/Nacional	F					6.100,00	,00	6.100,00	,00	6.100,00	,00	,00	6.100,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	1	6.100,00	,00	6.100,00	,00	6.100,00	,00	,00	6.100,00	,00	,00	,00
			<b>1025</b>	<b>PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO</b>						<b>2.000.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
				<b>PROJETOS</b>						<b>2.000.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
026150	15	244	1025 7K66 0138	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais - Projeto apoiado(unidade) - 28	F				EI	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	100.000,00	100.000,00	1.800.000,00	,00	,00	,00
						44	4000	100	2	400.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	2	500.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	,00	,00	,00
						44	9900	100	2	1.000.000,00	,00	900.000,00	,00	900.000,00	,00	,00	900.000,00	,00	,00	,00
033710	15	244	1025 7K66 0194	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte - Projeto apoiado(unidade) - 1	F				EI	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00
						44	4000	100	2	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00
			<b>1036</b>	<b>INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS</b>						<b>38.887.500,00</b>	<b>,00</b>	<b>38.887.500,00</b>	<b>38.887.500,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
				<b>PROJETO</b>						<b>38.887.500,00</b>	<b>,00</b>	<b>38.887.500,00</b>	<b>38.887.500,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
020779	18	544	1036 1N64 0026	Implantação da Adutora Pajué com 528 Km nos Estados de Pernambuco e Paraíba - No Estado de Pernambuco - Obra executada(% de execução física) -25	F				PAC	38.887.500,00	,00	38.887.500,00	38.887.500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PI - MI 00024						38.887.500,00	,00	38.887.500,00	38.887.500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
			<b>1343</b>	<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA</b>						<b>4.435.764,00</b>	<b>,00</b>	<b>4.435.764,00</b>	<b>,00</b>	<b>4.435.764,00</b>	<b>2.238.207,98</b>	<b>2.238.207,98</b>	<b>2.197.556,02</b>	<b>1.907.773,54</b>	<b>717.189,98</b>	<b>717.189,98</b>
				<b>ATIVIDADES</b>						<b>3.675.764,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.675.764,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.675.764,00</b>	<b>1.719.207,98</b>	<b>1.719.207,98</b>	<b>1.956.556,02</b>	<b>1.388.773,54</b>	<b>713.189,98</b>	<b>713.189,98</b>
024535	20	602	1343 2819 0020	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura / Na Região Nordeste	F					3.586.704,00	,00	3.586.704,00	,00	3.586.704,00	1.719.207,98	1.719.207,98	1.867.496,02	1.388.773,54	713.189,98	713.189,98
				Centro/Estação mantida(% de manutenção) - 5						3.429.454,00	,00	3.429.454,00	,00	3.429.454,00	1.695.001,25	1.695.001,25	1.734.452,75	1.364.566,81	688.983,25	688.983,25



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/06/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁ R IO			30/06/2010
024534	20	128	1343 8687 0020	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semi-Árido - Na Região Nordeste - Produtor capacitado(unidade) - 20	F	44	9000	100	2	157.250,00	,00	157.250,00	,00	157.250,00	24.206,73	24.206,73	133.043,27	24.206,73	24.206,73	
						33	9000	100	2	44.610,00	,00	44.610,00	,00	44.610,00	,00	,00	,00	44.610,00	,00	,00
						44	9000	100	2	44.450,00	,00	44.450,00	,00	44.450,00	,00	,00	,00	44.450,00	,00	,00
				<b>PROJETOS</b>						<b>760.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>760.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>760.000,00</b>	<b>519.000,00</b>	<b>519.000,00</b>	<b>241.000,00</b>	<b>519.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	
024536	20	602	1343 5282 0020	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado/Na Região Nordeste - Tecnologia desenvolvida (unidade) - 1	F	33	9000	100	2	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	85.000,00	15.000,00	,00	
						44	9000	100	2	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	35.000,00	15.000,00	,00	
024537	20	602	1343 5406 0020	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão/Na Região Nordeste - Unidade implantada (unidade) - 1	F	33	9000	100	2	60.000,00	,00	60.000,00	,00	60.000,00	4.000,00	4.000,00	56.000,00	4.000,00	4.000,00	
						44	9000	100	2	10.000,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00	,00	,00	10.000,00	,00	,00	
020763	20	602	1343 5464 0020	Implantação de Estações de Piscicultura - Na Região Nordeste - Estação implantada (unidade) - 1	F	33	9000	100	2	600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	100.000,00	500.000,00	,00	
						44	9000	100	2	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	
						44	9000	100	2	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	
				<b>TOTAL ORÇAMENTO 2010</b>						<b>1.033.028.036,00</b>	<b>6.479.562,00</b>	<b>1.039.507.598,00</b>	<b>98.612.386,00</b>	<b>940.895.212,00</b>	<b>156.719.055,53</b>	<b>424.907.032,83</b>	<b>514.076.218,17</b>	<b>403.483.878,47</b>	<b>289.503.451,64</b>	

<b>TOTAL 1:</b>		<b>1.033.028.036,00</b>	<b>6.479.562,00</b>	<b>1.039.507.598,00</b>	<b>98.612.386,00</b>	<b>940.895.212,00</b>	<b>156.719.055,53</b>	<b>424.907.032,83</b>	<b>514.076.218,17</b>	<b>403.483.878,47</b>	<b>289.503.451,64</b>
<b>GD1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>										
FORTE	100	128.118.886,00	900.541,00	129.019.427,00	,00	129.019.427,00	,00	70.592.646,89	58.426.780,11	59.342.718,45	59.342.718,45
FORTE	153	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
FORTE	156	172.667.776,00	,00	172.667.776,00	,00	172.667.776,00	,00	150.809.276,30	21.858.499,70	149.529.750,42	149.529.750,42
FORTE	169	209.311.204,00	,00	209.311.204,00	,00	209.311.204,00	,00	44.468.904,11	164.842.299,89	42.301.938,18	42.301.938,18
<b>TOTAL GD1</b>		<b>510.097.866,00</b>	<b>900.541,00</b>	<b>510.998.407,00</b>	<b>,00</b>	<b>510.998.407,00</b>	<b>,00</b>	<b>265.870.827,30</b>	<b>245.127.579,70</b>	<b>251.174.407,05</b>	<b>251.174.407,05</b>
<b>GD3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>										
FORTE	100	57.463.630,00	3.530.101,00	60.993.731,00	,00	60.993.731,00	20.936.032,99	21.324.061,99	39.669.669,01	19.630.480,55	14.832.039,01
FORTE	250	1.694.363,00	,00	1.694.363,00	,00	1.694.363,00	649.761,69	649.761,69	1.044.601,31	596.386,48	243.225,31
FORTE	280	70.008,00	-70.008,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
FORTE	300	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL GD3</b>		<b>59.228.001,00</b>	<b>3.460.093,00</b>	<b>62.688.094,00</b>	<b>,00</b>	<b>62.688.094,00</b>	<b>21.585.794,68</b>	<b>21.973.823,68</b>	<b>40.714.270,32</b>	<b>20.226.867,03</b>	<b>15.075.264,32</b>
<b>GD4</b>	<b>INVESTIMENTO</b>										
FORTE	100	458.810.282,00	2.048.920,00	460.859.202,00	98.612.386,00	362.246.816,00	134.760.635,56	134.760.635,56	225.574.219,44	131.864.620,64	23.246.613,45
FORTE	250	2.277.122,00	70.008,00	2.347.130,00	,00	2.347.130,00	372.625,29	372.625,29	1.974.504,71	217.983,75	7.166,82
FORTE	300	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
FORTE	282	685.644,00	,00	685.644,00	,00	685.644,00	,00	685.644,00	,00	685.644,00	,00
<b>TOTAL GD4</b>		<b>461.773.048,00</b>	<b>2.118.928,00</b>	<b>463.891.976,00</b>	<b>98.612.386,00</b>	<b>365.279.590,00</b>	<b>135.133.260,85</b>	<b>135.133.260,85</b>	<b>228.234.368,15</b>	<b>132.082.604,39</b>	<b>23.253.780,27</b>
<b>GD5</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>										
FORTE	100	1.929.121,00	,00	1.929.121,00	,00	1.929.121,00	,00	1.929.121,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL GD5</b>		<b>1.929.121,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.929.121,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.929.121,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.929.121,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/06/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO			30/06/2010
<b>TOTAL 2</b>																	<b>424.907.032,83</b>	<b>514.076.218,17</b>	<b>403.483.878,47</b>	<b>289.503.451,64</b>

NATUREZA DE DESPESA/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089				PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						382.566.729,00	,00	382.566.729,00	,00	382.566.729,00	,00	195.865.929,41	186.700.799,59	192.187.604,53	192.187.604,53		
			31	PES						382.566.729,00	,00	382.566.729,00	,00	382.566.729,00	,00	195.865.929,41	186.700.799,59	192.187.604,53	192.187.604,53		
0167				BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL						229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	149.440,00	149.440,00	79.720,00	149.440,00	74.720,00		
			33	ODC						168.430,00	,00	168.430,00	,00	168.430,00	149.440,00	149.440,00	18.990,00	149.440,00	74.720,00		
			44	INV						60.730,00	,00	60.730,00	,00	60.730,00	,00	,00	60.730,00	,00	,00		
0379				DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA						319.299.924,00	1.249.018,00	320.548.942,00	56.751.814,00	263.797.128,00	122.035.086,04	122.035.086,04	139.850.080,96	123.602.464,23	22.484.509,33		
			33	ODC						19.899.145,00	,00	19.899.145,00	,00	19.899.145,00	629.555,55	629.555,55	19.269.589,45	599.068,99	466.506,73		
			44	INV						299.400.779,00	1.249.018,00	300.649.797,00	56.751.814,00	243.897.983,00	121.405.530,49	121.405.530,49	120.580.491,51	123.003.395,24	22.018.002,60		
0508				CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS						100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	95.000,00	5.000,00	,00		
			33	ODC						50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00	5.000,00	,00		
			44	INV						50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00		
0512				ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO						600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00		
			33	ODC						600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00		
			44	INV						,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
0515				INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA						117.779.822,00	1.172.544,00	118.952.366,00	2.172.544,00	116.779.822,00	14.908.356,28	14.908.356,28	101.871.465,72	10.184.153,89	1.834.266,97		
			33	ODC						2.835.385,00	,00	2.835.385,00	,00	2.835.385,00	2.181.300,94	2.181.300,94	654.084,06	1.850.978,22	629.862,85		
			44	INV						114.944.437,00	1.172.544,00	116.116.981,00	2.172.544,00	113.944.437,00	12.727.055,34	12.727.055,34	101.217.381,66	8.333.175,67	1.204.404,12		
0750				APOIO ADMINISTRATIVO						147.778.435,00	3.857.459,00	151.635.894,00	,00	151.635.894,00	16.249.633,67	76.681.033,56	74.954.860,44	74.824.047,35	71.826.758,71		
			31	PES						118.158.180,00	700.000,00	118.858.180,00	,00	118.858.180,00	,00	60.431.399,89	58.426.780,11	58.986.802,52	58.986.802,52		
			33	ODC						28.460.448,00	3.087.451,00	31.547.899,00	,00	31.547.899,00	16.165.782,67	16.165.782,67	15.382.116,33	15.824.985,87	12.839.956,19		
			44	INV						1.159.807,00	70.008,00	1.229.815,00	,00	1.229.815,00	83.851,00	83.851,00	1.145.964,00	12.258,96	,00		
0757				GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL						7.654.495,00	,00	7.654.495,00	800.528,00	6.853.967,00	1.033.331,56	1.033.331,56	5.820.635,44	623.394,93	378.402,12		
			33	ODC						3.146.400,00	372.642,00	3.519.042,00	,00	3.519.042,00	740.714,27	740.714,27	2.778.327,73	413.827,14	371.235,30		
			44	INV						4.508.095,00	-372.642,00	4.135.453,00	800.528,00	3.334.925,00	292.617,29	292.617,29	3.042.307,71	209.567,79	7.166,82		
0901				OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						11.696.207,00	200.541,00	11.896.748,00	,00	11.896.748,00	,00	11.890.648,00	6.100,00	,00	,00		
			31	PES						9.372.957,00	200.541,00	9.573.498,00	,00	9.573.498,00	,00	9.573.498,00	,00	,00	,00		
			33	ODC						394.129,00	,00	394.129,00	,00	394.129,00	,00	394.129,00	6.100,00	,00	,00		
			45	IFI						1.929.121,00	,00	1.929.121,00	,00	1.929.121,00	,00	1.929.121,00	,00	,00	,00		
1025				PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO						2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	100.000,00	100.000,00	1.900.000,00	,00	,00		
			44	INV						2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	100.000,00	100.000,00	1.900.000,00	,00	,00		
1036				INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS						38.887.500,00	,00	38.887.500,00	38.887.500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
			33	ODC						,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
			44	INV						38.887.500,00	,00	38.887.500,00	38.887.500,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
1343				DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA						4.435.764,00	,00	4.435.764,00	,00	4.435.764,00	2.238.207,98	2.238.207,98	2.197.556,02	1.907.773,54	717.189,98		
			33	ODC						3.674.064,00	,00	3.674.064,00	,00	3.674.064,00	1.714.001,25	1.714.001,25	1.960.062,75	1.383.566,81	692.983,25		
			44	INV						761.700,00	,00	761.700,00	,00	761.700,00	524.206,73	524.206,73	237.493,27	524.206,73	24.206,73		
			<b>TOTAL ORÇAMENTO 2010</b>									<b>1.033.028.036,00</b>	<b>6.479.562,00</b>	<b>1.039.507.598,00</b>	<b>98.612.386,00</b>	<b>940.895.212,00</b>	<b>156.719.055,53</b>	<b>424.907.032,83</b>	<b>514.076.218,17</b>	<b>403.483.878,47</b>	<b>289.503.451,64</b>



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/06/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁ RIO			30/06/2010
						30														
						40														
						50														
						90				4.435.764,00		4.435.764,00		4.435.764,00	2.238.207,98	2.238.207,98	2.197.556,02	1.907.773,54	717.189,98	
						91														
				<b>TOTAL ORÇAMENTO 2010</b>						<b>1.033.028.036,00</b>	<b>6.479.562,00</b>	<b>1.039.507.598,00</b>	<b>98.612.386,00</b>	<b>940.895.212,00</b>	<b>156.719.055,53</b>	<b>424.907.032,83</b>	<b>514.076.218,17</b>	<b>403.483.878,47</b>	<b>289.503.451,64</b>	

**FUNÇÃO:**

<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>	156.122.930,00	3.857.459,00	159.980.389,00	800.528,00	159.179.861,00	17.282.965,23	77.714.365,12	81.465.495,88	75.447.442,28	72.205.160,83
<b>09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	382.566.729,00	,00	382.566.729,00	,00	382.566.729,00	,00	195.865.929,41	186.700.799,59	192.187.604,53	192.187.604,53
<b>13 CULTURA</b>	229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	149.440,00	149.440,00	79.720,00	149.440,00	74.720,00
<b>15 URBANISMO</b>	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	100.000,00	100.000,00	1.900.000,00	,00	,00
<b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>	156.667.322,00	1.172.544,00	157.839.866,00	41.060.044,00	116.779.822,00	14.908.356,28	14.908.356,28	101.871.465,72	10.184.153,89	1.834.266,97
<b>19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	95.000,00	5.000,00	,00
<b>20 AGRICULTURA</b>	323.645.688,00	1.249.018,00	324.894.706,00	56.751.814,00	268.142.892,00	124.273.294,02	124.273.294,02	141.957.636,98	125.510.237,77	23.201.699,31
<b>28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>	11.696.207,00	200.541,00	11.896.748,00	,00	11.896.748,00	,00	11.890.648,00	6.100,00	,00	,00
<b>TOTAL ORÇAMENTO 2010</b>	<b>1.033.028.036,00</b>	<b>6.479.562,00</b>	<b>1.039.507.598,00</b>	<b>98.612.386,00</b>	<b>940.895.212,00</b>	<b>156.719.055,53</b>	<b>424.907.032,83</b>	<b>514.076.218,17</b>	<b>403.483.878,47</b>	<b>289.503.451,64</b>

**SUBFUNÇÃO**

<b>121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	795.400,00	,00	795.400,00	359.150,00	436.250,00	,00	,00	436.250,00	,00	,00
<b>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	147.070.003,00	700.000,00	147.770.003,00	441.378,00	147.328.625,00	11.035.626,40	71.467.026,29	75.861.598,71	69.150.540,72	66.367.428,40
<b>126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>127 ORDENAMENTO TERRITORIAL</b>	600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
<b>128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	323.060,00	,00	323.060,00	,00	323.060,00	43.456,10	43.456,10	279.603,90	29.392,90	11.086,62
<b>244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	100.000,00	100.000,00	1.900.000,00	,00	,00
<b>272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>	382.566.729,00	,00	382.566.729,00	,00	382.566.729,00	,00	195.865.929,41	186.700.799,59	192.187.604,53	192.187.604,53
<b>301 ATENÇÃO BÁSICA</b>	6.706.602,00	,00	6.706.602,00	,00	6.706.602,00	3.847.493,00	3.847.493,00	2.859.109,00	3.847.493,00	3.111.924,43
<b>306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	3.052.841,00	3.157.459,00	6.210.300,00	,00	6.210.300,00	3.345.255,57	3.345.255,57	2.865.044,43	3.338.954,69	3.338.954,69
<b>331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR</b>	1.489.536,00	,00	1.489.536,00	,00	1.489.536,00	522.168,49	522.168,49	967.367,51	457.286,02	457.286,02
<b>365 EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	184.503,00	,00	184.503,00	,00	184.503,00	63.480,00	63.480,00	121.023,00	63.480,00	63.480,00
<b>392 DIFUSÃO CULTURAL</b>	229.160,00	,00	229.160,00	,00	229.160,00	149.440,00	149.440,00	79.720,00	149.440,00	74.720,00
<b>542 CONTROLE AMBIENTAL</b>	580.000,00	,00	580.000,00	,00	580.000,00	42.993,37	42.993,37	537.006,63	31.993,37	24.167,67
<b>543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>	323.385,00	,00	323.385,00	,00	323.385,00	97.614,33	97.614,33	225.770,67	82.614,33	36.725,23
<b>544 RECURSOS HIDRÍCOS</b>	154.763.937,00	1.172.544,00	155.936.481,00	41.060.044,00	114.876.437,00	13.927.055,34	13.927.055,34	100.949.381,66	9.333.175,67	1.204.404,12

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2010 Lei Nº 12.214 , de 26 de janeiro de 2010 , Publicada DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2010	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/06/10	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO		
				571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO						100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	95.000,00	5.000,00	,00
				602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL						4.346.704,00	,00	4.346.704,00	,00	4.346.704,00	2.238.207,98	2.238.207,98	2.108.496,02	1.907.773,54	717.189,98
				606 EXTENSÃO RURAL						5.588.090,00	,00	5.588.090,00	,00	5.588.090,00	,00	,00	5.588.090,00	,00	,00
				607 IRRIGAÇÃO						310.611.879,00	1.249.018,00	311.860.897,00	56.751.814,00	255.109.083,00	121.301.264,95	121.301.264,95	131.895.857,05	122.899.129,70	21.908.479,95
				846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						11.696.207,00	200.541,00	11.896.748,00	,00	11.896.748,00	,00	11.890.648,00	6.100,00	,00	,00
				<b>TOTAL ORÇAMENTO 2010</b>						<b>1.033.028.036,00</b>	<b>6.479.562,00</b>	<b>1.039.507.598,00</b>	<b>98.612.386,00</b>	<b>940.895.212,00</b>	<b>156.719.055,53</b>	<b>424.907.032,83</b>	<b>514.076.218,17</b>	<b>403.483.878,47</b>	<b>289.503.451,64</b>

IDENTIFICAÇÃO:

PAC/PPI-Ações Integrantes do: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO/PROGRAMA DO PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS

EI-EMENDAS INDIVIDUAIS

EB-EMENDAS DE BANCADA

ERG-EMENDAS DO RELATOR GERAL